

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 33-15**

**Marco Túlio de Alvim Costa**, Interventor Judicial no Recivil, no uso das suas atribuições decorrentes da nomeação ocorrida nos autos **0010257-20.2015.5.03.0109**, em curso no d. Juízo da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG,

... considerando a necessidade de dar maior visibilidade e segurança patrimonial aos veículos de propriedade do Recivil;

... considerando a obsolescência e imobilidade de parte da frota de veículos do Recivil;

... considerando o custo de manutenção e conservação desta frota;

### **RESOLVE,**

Determinar a plotagem automotiva dos veículos **VW/SPACEFOX TREND GII**, placa OPX-6597 e **MARCOPOLO/VOLARE W8 MO**, placa GVG-5995, com a inserção da logomarca do Recivil e menção da inscrição de "*Uso exclusivo em serviço*".

Determinar a avaliação e venda do veículo **TOYOTA HILUX SW4 4X4 SR**, placa GFZ-3737, 12/12, diesel, prata, Chassi 8AJYY52G7C6000032, Renavam 00474477592, devendo ser garantida preferência de venda aos filiados interessados.

Dê-se publicidade.

Belo Horizonte(MG), 07 de dezembro de 2015.



**Marco Túlio de Alvim Costa**  
Interventor Judicial RECIVIL

Marco Túlio de Alvim Costa  
Interventor Judicial do Recivil